CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO em 1º discussão
por 8 x 0
Sala das Sessões, 02/06/1986
Ass. Presidente

R=E=Q=U=E=R=I=M=E=N=T=O Nº 64/86

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

O Vereador que a este subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, requer a V. Excia., seja consignado, em ata, voto de pesar pelo falecimento do sr. Gentil de Araujo Oliveira.

Requer ainda que seja dada ciência deste voto à família enlutada.

Sala das Sessões, 02 de junho de 1.986

Airton Lopes de Melo-Vereador

Geraldo Luiz Camilo
Vereador